

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES - ANO LETIVO 2014

ONDINA BARBOSA GERBASI, Secretária Municipal de Educação, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à vista da necessidade de organizar o início do ano letivo 2014 e dando publicidade a este ato administrativo e considerando que: conforme a **Lei Complementar Nº 192/2013**, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Presidente Prudente,

COMUNICA:

1.- a Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente, seguindo a classificação do Concurso Público homologado nos termos do **Edital 01/2012**, oferecerá aos interessados aprovados e classificados:

PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL					
VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	CLASSE	HORÁRIO DE HTPC
1	MANHÃ	E.M. Dr. Carlos Braga	AMELIÓPOLIS	Professor Adjunto	Segunda-Feira 13:00hs às 17:00hs
1	TARDE	E.M. Profª Juraci Menezes Peralta	PRES.PRUDENTE	3º Ano C	Quarta-Feira 17:30hs às 21:30hs
1	TARDE	E.M. Profª Alayde Tortorella de F. Motta	PRES.PRUDENTE	3º Ano B	Segunda-Feira 17:45hs às 21:45hs
1	TARDE	E.M. Pioneiro Alberto B. Sotelo	FLORESTA DO SUL	2º Ano	Terça-Feira 18:00hs às 22:00hs
2	MANHÃ	VAGA SEDUC			
2	TARDE	VAGA SEDUC			

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	CLASSE	HORÁRIO DE HTPC
1	MANHÃ	E.M. Profº Krisan Martin	PRES.PRUDENTE	Maternal I/II	Segunda-Feira 18:00hs às 22:00hs
1	MANHÃ	E.M. Pioneiro Alberto B. Sotelo	FLORESTA DO SUL	MATERNAL I/II	Segunda-Feira 18:00hs às 22:00hs
1	MANHÃ	E.M. Carlos Alberto A. Campos	ENEIDA	Pré I e II	Segunda-Feira 13:00hs às 17:00hs

2.- as vagas acima referidas são em **substituição**, a partir da data da assinatura do contrato até **19/12/2014**, podendo ser prorrogado.

3.- os candidatos deverão:

a) declarar que **não acumulam cargos** ou que **possuem horário disponível**;

b) ficar cientes, no ato da atribuição, que poderão ter indeferida sua contratação ou suspenso o contrato pela comissão de acúmulo de cargo.

4.- A Jornada de Trabalho será:

Professor: Jornada de Trabalho Completa - **33 horas semanais**, constituída por: **25 horas** em atividades com alunos, **08 horas** de trabalho pedagógico sendo: **04 horas** na Escola em atividades coletivas (HTPC) e **04 horas** em local de livre escolha (HA), sendo que a HTPC acontecerá na Unidade onde estiver substituindo.

5.- A Sessão de Atribuição será:

a) dia: **28/04/2014**

b) horário: **13:30 Horas**

c) local: **CEFOPPE** – auditório - Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli - Nº 1950 - Jd Itaipu - Pres. Prudente.

ONDINA BARBOSA GERBASI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO